

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 20 de  
Agosto de 2021  
Edição 915

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 305, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 74.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ).....74.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22	022	022	74.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.39.00	1989	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-74.000,00

Anulação ( - ).....- 74.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/08/2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1768/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Carlos Henrique de Oliveira Precioso, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 655/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora TARCILA NOGUEIRA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 15719, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZANGELA CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 1377-1, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 692/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 908/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 01549/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora ELISA LIMA MAYERHOFFER PERALVA, matrícula nº 34024, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/05/2021 até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 693/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 890/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 01874/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora THAIANA BARRETO DO CARMO NEVES, matrícula nº 38227, Técnico em Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/Campus Macaé, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir da publicação até 31/12/2021 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 697/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor GUSTAVO FIGUEIRAFONTES, matrícula nº 21216, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LUIS CESAR RIBEIRO GOMES LEANDRO, matrícula nº 4625153, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 699/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELIZÂNGELA DUARTE DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 39388, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ESTER BARROS BASTOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 9057, Auxiliar de Turma, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 22/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 708/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora RITA DE CÁSSIA DE LEMOS, matrícula nº 20977, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NOÊMIA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 443-1, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 709/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor JONES DA CONCEIÇÃO SALES, matrícula nº 16272, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão o servidor AMARO CALDEIRA DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 8319, Auxiliar Administrativo, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 711/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora KEILA DE ANDRADE ASSAD BORGES, matrícula nº 34143, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira e em contrapartida recebe por cessão a servidora RAQUEL ALMEIDA GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 840-1, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 713/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 21523, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã e em contrapartida recebe por cessão a servidora FRANCIMERI DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 5639, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 720/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CARLA MARTINS PESSANHA, matrícula nº 21252, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé e em contrapartida recebe por cessão o servidor FREDERICO CRESPO CHERENE, matrícula nº 17546, Professor - Supervisor de Ensino, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 721/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELISANGELA MOUTA DE ABREU, matrícula nº 24610, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148550-2, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 722/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora FLAVIANE VIEIRA DE MELO CAMPOS, matrícula nº 20854, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Italva e em contrapartida recebe por cessão a servidora CINTIA CARNEIRO GUSMAO DE ALMEIDA, matrícula nº 2045-1/1, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 722/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora FLAVIANE VIEIRA DE MELO CAMPOS, matrícula nº 20854, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Italva e em contrapartida recebe por cessão a servidora CINTIA CARNEIRO GUSMAO DE ALMEIDA, matrícula nº 2045-1/1, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 735/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio de Janeiro publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09/08/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1101/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 02874/2021;

RESOLVE:

Receber por cessão o servidor MARCELO NEVES BARRETO, Instrutor de Disciplina - Professor, Id Funcional nº 3226973-0, matrícula nº 0222576-1, lotado na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

06704/19 Sergio de Azevedo Almeida  
00910/20 Elias José de Medeiros  
01028/20 Gilberto Campos  
01118/20 Elson Machado Leal  
00397/21 Fátima Regina Teixeira David  
02874/21 Marcelo Neves Barreto

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

01318/21 Shana Mendes da Cruz dos Reis

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/08/2021

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

00881/21 Carla Martins Pessanha e Frederico Crespo Cherehe  
01049/21 Elisangela Mauta de Abreu  
01092/21 Tarcila Nogueira Neves Ribeiro  
01099/21 Gustavo Figueira Fontes  
01102/21 Flaviane Vieira de Melo Campos  
01103/21 Keila de Andrade Assad Borges  
01167/21 Maria Ferreira da Conceição  
01172/21 Jones da Conceição Sales  
01179/21 Elizângela Duarte dos Santos Santana  
01183/21 Rita de Cássia de Lemos  
01549/21 Elisa Lima Mayerhoffer Peralva  
01874/21 Thaiana Barreto de Carmo Neves

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 19/08/2021

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Homologação e Ratificação**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 165.002/2021/PGM, referente ao Processo Administrativo nº 2021.204.000227-5-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (eletrodomésticos, equipamentos e mobiliário) para o Refeitório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA), a MATHEUS PINTO RODRIGUES SANTOS 14010258705, CNPJ nº 24.685.164/0001-68, com o valor total de R\$ 7.884,48 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Agosto de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 25/2021**

Considerando a Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em seu Capítulo I, subitens 4.11.3 e 5.2.3;

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que trata acerca da publicização dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários 772 unidades habitacionais no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública a listagem dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Novo horizonte I, Novo horizonte II e Novo horizonte III e convocou os beneficiários para comparecer à SMDHS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados são SUPLENTEs e que poderão ocupar o lugar dos candidatos que se enquadrarem nas situações excludentes previstas no subitem 5.2.3 da Portaria 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar em caráter de urgência, **CHAMADA ÚNICA**, para comparecerem a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Travessa Santo Elias,s/nº Jardim Carioca, ao lado da Escola Luiz Sobral, nos dias e horários especificados, os candidatos a beneficiários **SUPLENTEs** da listagem em anexo, que possivelmente poderão substituir os candidatos que não tiverem suas pendências resolvidas dentro do prazo já estabelecido, portando os seguintes documentos originais e cópias do candidato (a) e do companheiro(a), caso tenha companheiro(a):

- > CPF;
- > RG;
- > Certidão de casamento ou nascimento;
- > Laudo médico com CID (no caso de pessoas com deficiência ou na composição);
- > Comprovante de residência em nome do titular ou do companheir(a);
- > Comprovante de renda, caso tenha renda comprovada;
- > Nº do NIS do titular e do companheiro(a).

**Art. 2º** - Os candidatos suplentes que não comparecerem, serão substituídos ordenadamente por grupo, na sequência em que foi sorteado e hierarquizado.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula: 40.442

Nome	Cpf	Grupo
<b>Dia: 23/08/2021 de 9 as 17h</b>		
Chirley Henrique Azevedo	125*****09	2
Christiane de Souza Santos	056*****33	2
Cinthia Ribeiro Viana	131*****79	2
Cíntia Pereira de Lima	100*****46	2
Cirlea da Silva Gomes	071*****32	2
Claudia Marcia Dos Santos Gama Mendes	085*****21	2
Claudia Marcia Dutra	051*****58	2
Claudiane Pinheiro	187*****59	2
Claudineia Brandão da Silva	055*****50	2
Cleidiane Pereira de Souza da Silva	039*****65	2
Clicia Carvalho da Conceição	103*****26	2
Conceição Chagas	098*****28	2
Creidiana da Silva Bom Fim	114*****24	2
Crismere Gomes da Silva Santana	097*****51	2
Cristiana de Vasconcelos Martins	044*****80	2
Cristiana do Amaral Florencio	143*****64	2
Cristiane Ribeiro Pereira	106*****07	2
Cristina de Souza Valentim	007*****40	2
Dafny Larissa de Lucca	190*****05	2
Daiana Gomes Crispim Rangel	142*****56	2
Daniela Teles de Oliveira	172*****51	2
Danielle Barbosa Quintino	117*****94	2
Darcy Castro Gomes Ribeiro	072*****60	2
Darlene Rosa Marcelino	097*****76	2
Dayane Couto de Jesus Rosa	114*****37	2
Dayene Rodrigues Rosa	183*****65	2
Débora Batista Gomes	101*****05	2
Débora Cristina de Souza Coutinho	044*****74	2
Débora dos Santos Gomes	060*****82	2
Débora Monteiro Souares	112*****54	2
Deborah Carvalho da Silva	158*****38	2
Deliana Teixeira Gomes	125*****75	2
Denise Campos Lourenço	087*****40	2
Derilane Pessanha Cezario	183*****00	2
Dilcilene Monteiro Nascimento	176*****41	2
Dolores Arueira de Oliveira	103*****36	2
Dulciane Gonçalves Barreto	060*****39	2
Elaine Cristina Silva Rosa	128*****03	2

Elaine Lages Neves	107*****39	2
Elaine Leite da Silva	108*****40	2
Elândia Barroso Rodrigues	988*****91	2
Elenice de Paula Santos	110*****00	2
Eliene de Oliveira Santos	577*****82	2
Elizabeth Teles da Silva	121*****05	2
Elizangela Josuel	087*****13	2
Elizete Roberto Meireles	004*****59	2
Ellen Carla Da Silva Alves	162*****12	2
Elza Eliana Pereira da Silva Cabral	915*****72	2
Erica de Oliveira Alves	110*****01	2
Erlane de Souza Silva	084*****92	2
Evelin Fabíola Oliveira Silva Rodrigues	094*****07	2
Ebony de Oliveira Alves	124*****90	2
Edileia Alves do Nascimento	030*****82	2
Edilma Maria Santana Soares	088*****42	2
Edimara da Silva Flório	111*****95	2
Edimara Fidélis Paes	118*****50	2
Edite Eugenia da Conceição	079*****18	2
Eduarda Francisca dos Santos Carneiro Felix	147*****83	2
Edvãna Barroso de Souza	157*****12	2
Elaine Cristina da Silva dos Santos	108*****83	2
Elaine Cristina Gonzaga Ribeiro Elias	103*****28	2
Eliane Jovêncio Mota	975*****00	2
Eliete Alvarenga dos Santos Brito	087*****13	2
Eliete de Freitas Ferreira	140*****36	2
Elzeli Soares da Hora	112*****24	2
Érica Vitor Feitosa	158*****02	2
Estéfani Campos da Conceição	167*****05	2
Ester Crespo Valentim	169*****20	2
Esthefani Xavier dos Santos	141*****70	2
Eunice Viana de Souza Nogueira	030*****12	2
Evandro Gomes dos Santos	093*****28	2
Fábia Silva Peixoto	093*****32	2
Fabiana Francisco Almeida	051*****98	2
Fabiene Maria Gonçalves Azeredo	137*****45	2
Fabricia Dias Tavares Paes	058*****13	2
Fabírcia Ribeiro	154*****41	2
Fernanda Corrêa	126*****31	2
Fernanda de Alvarenga Florindo	143*****40	2
Fernanda dos Santos Ferreira	158*****31	2
Francine Carla Constantino Nogueira	163*****92	2
Gabriela Ferreira Nunes	128*****90	2
Gabriela Machado Barreto Martins	170*****11	2
Genaina Crespo Giró Faisca	074*****44	2
Gerusa de Fátima Xavier Padua	090*****19	2
Geruza Campos Cordeiro Santos	028*****42	2
Gilcimar Vieira da Silva	184*****55	2
Gilsa Gomes	934*****25	2
Gisele da Conceição Gomes	128*****55	2
Gisele de Almeida Souza Ribeiro	111*****17	2
Gisele Oliveira dos Santos	144*****26	2
Gisella de Souza Cruz	108*****20	2
Giselle Maciel Alvarenga Alves	123*****84	2
Giselle Ribeiro Lisboa	120*****27	2
Glaucia Maria Ribeiro Freitas	017*****76	2
Gleice Mara Marques Reis	136*****77	2
Gleicy dos Santos França Pessanha	115*****60	2
Graça Maria Liryo	899*****72	2
Graciele Santos Pereira	139*****40	2
Graziela Cassiano Chagas	114*****28	2
Guimar Michele dos Santos Vieira	135*****07	2

Nome	Cpf	Grupo
<b>Dia: 24/08/2021 de 9 as 17h</b>		
Iara Bastos de Carvalho	127*****59	2
Ingrid da Silva Santos	176*****60	2
Ionara Cristina de Souza Ferreira	124*****79	2
Iriz Ribeiro Gonçalves de Souza	117*****03	2
Isabel Maria Gomes Meireles	199*****29	2
Isabela Grazielle Bones da Silva	109*****39	2
Ivanice Pereira de Oliveira	137*****42	2
Ivanilda de Sousa Barros	117*****85	2
Izadora Maciel Barbosa Gomes	130*****35	2
Izoneida Maria Francisco da Silva	037*****50	2
Jaciara dos Santos	088*****90	2

Janaina da Silva Ribeiro	131*****48	2
Janaina Silva Camilo	115*****65	2
Janice Ferreira Mendes	102*****30	2
Jaqueline Bernardo	102*****21	2
Jaqueline Candido	130*****50	2
Jaqueline Gesteira	030*****55	2
Jaqueline Ribeiro dos Santos	114*****07	2
Jaqueline Soares de Sousa Silva	118*****83	2
Jasmine Viana Teles	175*****69	2
Jeane Bernardo Santana	114*****00	2
Jeanne das Neves Gomes	030*****73	2
Jeorgina Nunes Honorato	079*****56	2
Jéssica Batista Armando Pereira	139*****12	2
Jéssica Caetano Pimentel	164*****75	2
Jessica Cordeiro Silvino Gomes Pereira	124*****30	2
Jéssica Fabiana Mendes Alves	170*****09	2
Jéssica Silva dos Santos	172*****80	2
Jhennyffer Rodrigues Campos de Lima	190*****90	2
Jocilene do Rosario Moraes	117*****16	2
Jocimara Thomaz do Nascimento	030*****54	2
Joelma Fidélis Codeço Alonso	114*****13	2
Joelza Fidelis Codeço	136*****01	2
Joice Figueiredo da Silva	063*****81	2
Jose Renato Silva de Souza	809*****68	2
Joselia Constantino Manhães	128*****00	2
Joselia de Castro Eduardo	090*****32	2
Josiane de Souza Machado Peixoto	131*****20	2
Josiane Gomes da Silva	163*****70	2
Josilane Silveste de Souza	125*****50	2
Josuelia das Dores Rosa	112*****78	2
Joyce Calvalcante Pacheco	162*****82	2
Joyce Gomes da Silva Barreto	118*****48	2
Jucirema Mara dos Santos Lira	051*****00	2
Juliana Cordeiro Alves	113*****75	2
Juliana de Oliveira Valentim	150*****56	2
Juliana Francisco Pereira	158*****37	2
Juliana Lima Silva	151*****60	2
Juliana Paes da Silva	131*****50	2
Juliana Ribeiro dos Santos	139*****80	2
Jussara de Souza Cruz	125*****70	2
Kamila Faria Catachane	116*****67	2
Karina da Silva Tavares	087*****57	2
Karina Lima Rosa	169*****08	2
Karine Gomes Cardoso Pessanha	165*****35	2
Karoliny Gama Rosa	176*****30	2
Keila de Oliveira Soares	054*****10	2
Kellen de Moraes Gonçalves	128*****73	2
Kelly Alonso	117*****29	2
Kelly de Souza Santos	174*****90	2
Kelly Vieira	114*****40	2
Kissila Cristina Alves	030*****37	2
Kissila da Rocha Carvalho	094*****89	2
Kissila Maciel Pereira Elias	126*****50	2
Léa Maria de Souza Melo Viana	863*****44	2
Leandra Nunes Pimentel Marvila	105*****10	2
Ledilene de Jesus Pereira	115*****08	2
Leidiane Miguel Teixeira	141*****10	2
Leila Braga dos Santos	085*****40	2
Lenilce Barcelos Figueiredo da Silva	070*****70	2
Lenilda Pereira Barbosa Santos	007*****38	2
Lidia dos Santos Fernandes	127*****01	2
Ligiane Lourenço Reis	129*****58	2
Livia de Sousa Santos	104*****37	2
Luana de Carvalho Silva Pinheiro	142*****09	2
Luana dos Santos Souza Silva	108*****57	2
Luana Pereira Martins	061*****76	2
Lubia Azeredo da Conceição	167*****60	2
Lucia Helena dos Santos Feliciano Reis	078*****61	2
Luciana Arêas Barbosa	120*****00	2
Luciana Sales da Silva	071*****45	2
Luciana Santos da Conceição da Silva Macedo	071*****19	2
Lucimar da Silva Azevedo	076*****14	2
Lúcio Flávio Cesário Coelho	173*****36	2
Ludmila de Souza Moura	126*****06	2
Luzimara dos Santos Oliveira	119*****46	2
Magmar da Silva Santos	096*****69	2

Manoela da Conceição Ferreira Gonçalves	116*****76	2
Marcela dos Santos Conceição	163*****92	2
Marcella Viana Tudesco Carvalho Martins	058*****42	2
Marcia Cristina Cunha dos Santos	076*****77	2
Marcia Cristina de Souza Rodrigues	087*****04	2
Marcia Cristina Santana	030*****25	2
Márcia Regina da Conceição Araújo	083*****58	2
Márcia Regina da Silva	030*****50	2
Marcia Valeria Santos Anjo	007*****45	2
Marcilene Lyra dos Santos Ferreira Cabral	106*****11	2
Marcilene Teixeira Azevedo	117*****35	2
Marcus Vinicius Correia de Oliveira	109*****45	2
Marenilha Firmino dos Santos	183*****01	2

Nome	Cpf	Grupo
<b>Dia: 25/08/2021 de 9 as 17h</b>		
Maria Aparecida Cordeiro de Jesus	105*****86	2
Maria Aparecida Souza da Silva	095*****50	2
Maria Auxiliadora Silva Gomes	132*****98	2
Maria Benedita Pessanha de Souza	113*****30	2
Maria Carolina Joventino da Silva	161*****83	2
Maria de Fátima Pessanha	100*****52	2
Maria de Fatima Silva do Carmo da Motta	007*****30	2
Maria de Jesus Carvalho da Silva	060*****85	2
Maria Inêz Horácio Alves	134*****31	2
Maria José Mendes	080*****52	2
Maria Lucia Rosa	831*****20	2
Maria Marta França dos Santos	039*****03	2
Maria Tavares Leopoldino	125*****69	2
Maria Zélia Silva Gomes Cabral	110*****21	2
Mariângela de Souza Valentim Pereira	030*****51	2
Mariângela Viana de Souza	088*****70	2
Marilia Aparecida Corrêa da Silva	125*****81	2
Marinalva Soares Nascimento	034*****61	2
Marlene Corrêa Campos Gomes	030*****39	2
Marly Barreto de Souza	112*****40	2
Mary Ellen Gonçalves Silvana Manhães	115*****76	2
Maxcine Francisco Rainha	151*****30	2
Meire Cristina de Araujo Barbosa	110*****25	2
Merilane Pereira da Silva	086*****88	2
Michelle Barcelos dos Santos	115*****55	2
Michelle de Medeiros Silva	122*****05	2
Milena de Souza Oliveira	170*****97	2
Milena dos Santos da Conceição	163*****99	2
Mirian Queiroes Porto	125*****30	2
Monica Carmo Almeida	154*****51	2
Monica das Dores Barreto de Almeida	034*****03	2
Mônica Maricá Ribeiro	117*****18	2
Mônica Pinto Valentim	115*****38	2
Monique Carvalho da Silva	137*****00	2
Monique da Silva Alves Gomes	148*****17	2
Monique da Silva Soares	142*****70	2
Naiara Joventino dos Santos	119*****04	2
Natália Justino Alvarenga	132*****94	2
Nathália Rosa da Conceição	121*****73	2
Neiça Vieira da Silva	144*****82	2
Neliana Amâncio Pereira	116*****14	2
Nilcinia Ramos dos Santos	070*****63	2
Noara Azevedo Arraiol	163*****50	2
Nubia Fernandes dos Santos	103*****84	2
Paloma Cristina Caldas Porto Fiaux	152*****45	2
Pâmela Marialda Lima de Souza	178*****00	2
Patricia Machado	121*****80	2
Paula Cristina Maciel do Nascimento	083*****54	2
Poliana Alves da Silva dos Santos	176*****75	2
Polyana Thainara das Graças Batista Alvarenga	166*****46	2
Priscila Ribeiro Pessanha	121*****05	2
Prícila da Silva	122*****52	2
Priscila Rogerio Rocha	150*****92	2
Prícila Gomes Bastos	176*****42	2
Paola Batista dos Santos	062*****47	2
Paloma Francisco Rodrigues	166*****95	2
Pâmela do Nascimento Ferreira	186*****03	2
Quiscila Reis da Cruz	117*****16	2
Rosiany Crystine da Penha Ferreira	189*****00	2
Ricleia Moreira da Conceição	126*****74	2

Regiane Caxias Pereira	119*****08	2
Rafaela Martins dos Santos	161*****43	2
Rayane Magalhães Ribeiro	194*****06	2
Rosimery Xavier da Silva Ferreira	117*****61	2
Rozeli Joventino Ribeiro da Silva	886*****34	2
Rayana Gomes Siqueira	194*****51	2
Rosália Moraes de Carvalho	145*****01	2
Renata Rangel Magalhaes	114*****24	2
Rayanna Pinto Pessoa	154*****02	2
Ranieli Silva Andrade	125*****56	2
Raiane da Conceição Neto	180*****08	2
Rafaela Abelardo Oliveira	154*****00	2
Raquel da Silva Trindade	133*****26	2
Renata de Oliveira Rosa	142*****70	2
Renata de Souza Santos	114*****06	2
Regina Rangel de Almeida	089*****29	2
Rita de Cassia da Conceição Balbino Pessanha	017*****05	2
Rosilene de Souza Pessanha	105*****84	2
Rosaly Santos Belo	124*****60	2
Rosana dos Santos Silva	139*****46	2
Rosivane dos Santos Verissimo	082*****58	2
Rosicarmem Trindade da Silva	146*****14	2
Rosilani Gomes Bento dos Santos	141*****07	2
Sabrina Ferreira Marins	078*****09	2
Sandra de Araujo Caetano Lucas	082*****01	2
Sabrina Xavier Militão	188*****28	2
Sara Alves da Fonseca	144*****30	2
Sayonara dos Santos Rosa	166*****11	2
Sandra Maria Ribeiro Souza	017*****05	2
Simone Gonçalves Rosa	089*****12	2
Stefany Kellen Santos Medeiros	167*****63	2
Stephanie Flores de Oliveira Corrêa	133*****39	2
Shirlei Pereira Cordeiro	044*****85	2
Sueli da Silva Lima	083*****26	2
Sabrina Monteiro	189*****00	2
Suellen Barros Cordeiro	098*****20	2
Susielon Gaby de Freitas	172*****21	2
Simone Aparecida Campos	092*****39	2
Sonia Regina Henriques Santiago	098*****18	2
Sandra Regina Belizario	058*****40	2

Angelica da Costa Ramos	115*****77	2
Angélica da Silva do Nascimento Soares	136*****50	2
Angelica Gomes de Lima	125*****36	2
Anna Carla Sardinha da Silva	102*****47	2
Anysuly das Neves Dias	092*****30	2
Ariana Gomes da Gloria	161*****07	2
Aristelma Mesquita Gonçalves Santos	088*****51	2
Sara Alves da Fonseca	144*****30	2
Sara da Silva Gomes	158*****75	2
Sara da Silva Peixoto Magri	117*****28	2
Sarah Rodrigues Figueiredo	131*****18	2
Sayonara dos Santos Rosa	166*****11	2
Shirlei Pereira Cordeiro	044*****85	2
Sidneia Batista	116*****74	2
Silvana Gusmão Vitor da Silva	121*****03	2
Silvia Vasconcelos Lima Santos	097*****89	2
Silviane Santos da Hora	129*****09	2
Simone Aparecida Campos	092*****39	2
Simone Gonçalves Rosa	089*****12	2
Simone Pereira Carvalho	027*****97	2
Solange Terra do Espírito Santo	143*****20	2
Sonia Regina Henriques Santiago	098*****18	2
Stefany Kellen Santos Medeiros	167*****63	2
Stephanie Flores de Oliveira Corrêa	133*****39	2
Sueli da Silva Lima	083*****26	2
Suellen Barros Cordeiro	098*****20	2
Susielon Gaby de Freitas	172*****21	2
Tábata Ribeiro Galaxe Lima	092*****05	2
Taiane Almeida Leite	155*****78	2
Tailane Santos Nogueira	176*****29	2
Taina Silva Tomaz	184*****31	2
Tais de Almeida Chagas Mariano	126*****76	2
Tais Democles dos Santos	156*****86	2
Talia Ribeiro Gusmão	186*****44	2
Tamires Bastos Carvalho Floriano	164*****76	2
Tamirys Soares Souza	152*****67	2
Tatiana Alvarenga Nogueira	143*****82	2
Tatiana Barros Alvarenga	112*****06	2
Tatiana de Oliveira Matias	055*****06	2
Tatiana Ferreira Carolino	106*****43	2
Tatiana Tavares Coutinho	119*****12	2
Tayná dos Santos Codeço	151*****60	2
Taynara dos Santos Ramos	162*****02	2
Thaina Gama Cordeiro	150*****16	2
Thais Abreu dos Santos Oliveira	104*****21	2
Thais Cruz de Souza	162*****99	2
Thais de Miranda Fernandes	126*****69	2
Thais Gomes Martins	147*****06	2
Thais Mota de Oliveira	104*****08	2
Thais Ribeiro Melo	163*****11	2
Thalia Francisco Catarina	172*****88	2
Thalya de Oliveira Pinto	160*****56	2
Thayná da Silva Faria	185*****00	2
Thayna Maciel Pereira	172*****93	2
Thuany Keller Martins dos Santos	154*****01	2
Valquíria Henriques Cruz Pereira	151*****40	2
Vanessa de Souza Rangel	159*****70	2
Vania Fiuza Tomas	117*****02	2
Vânia Helena da Hora Oliveira	058*****37	2
Vanusa do Carmo	123*****33	2
Vera Lucias Rodrigues da Silva	031*****81	2
Verônica Almeida Pereira	119*****54	2
Vilma Monteiro da Conceição	135*****43	2
Vivian da Silva	089*****58	2
Vivian Gomes dos Santos Gama	121*****02	2
Viviane Lima da Silva	141*****11	2
Viviane Montezano de Oliveira	115*****01	2
Viviane Rodrigues Rangel	117*****50	2
Zaira Cristina Mendes Barbosa	104*****88	2
Zélia Mara Cruz Martins	101*****00	2

**Dia: 26/08/2021 de 9 as 17h**

Adeuzi Caetano da Silva	059*****81	2
Adriana Soares da Hora	097*****43	2
Adrielly Silva Santos	141*****57	2
Alessandra da Silva Teixeira	168*****52	2
Alessandra Lopes Peixoto	107*****09	2
Alex Sandro de Sousa Soares	078*****09	2
Aline de Azevedo Leite	116*****40	2
Aline Maciel Alvarenga	140*****37	2
Amanda Ladeira Ferreira da Silva	140*****17	2
Ana Carla do Nascimento Martins	164*****44	2
Ana Carla Magalhães da Silva Santos	089*****39	2
Ana Carolina Gomes Meireles	063*****78	2
Ana Claudia Dutra	121*****30	2
Ana Claudia Gomes Campos	341*****73	2
Ana Hélia Ferreira de Almeida	128*****94	2
Ana Jéssika da Costa Furtado	143*****03	2
Ana Lúcia dos Santos Chagas	007*****59	2
Ana Lucia Julio Sales	017*****01	2
Ana Lúcia Nogueira	157*****07	2
Ana Luiza Teixeira de Oliveira da Conceição	178*****56	2
André Luis Gomes da Silva	098*****98	2
Andrea da Costa Ramos	059*****85	2
Andréa de Jesus Manhães	089*****69	2
Andréa de Oliveira	091*****30	2
Andrea Soares da Hora	120*****77	2
Andreia dos Santos Pinto	098*****51	2
Andreia Viana Ribeiro	074*****06	2
Andressa de Freitas Rangel	122*****00	2
Andreza Rodrigues Barata	142*****37	2
Angela da Silva Feitosa	068*****67	2

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2021.021.000001-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 137.003/2021/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades e dar continuidade aos serviços prestados pelo Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Casa da Mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 15.376,50 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Matrícula nº. 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2021, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), no auditório do Edifício Executivo, situado na Avenida Alberto Torres, 371/1106 - 11º andar - Centro com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Presidente e eleição do Vice-Presidente do CMDI Gestão 2020/2022.
- 2) Posse dos Conselheiros.
- 3) Assuntos Gerais.

**Alciene de Azeredo Souza Pinto**  
Vice-Presidente do CMDI

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE Conselho Municipal****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de Agosto de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), através da PLATAFORMA GOOGLE MEET, LINKEDIN será disponibilizado no grupo do COMDE, para deliberar sobre a ordem do dia:

**Pauta:**

1. Leitura do Edital de convocação.
2. Leitura e aprovação da Ata anterior.
3. Leitura do expediente.
4. Criação da Comissão Permanente da Educação e sua Composição,
5. Criação da Comissão Permanente da Saúde e sua Composição,
6. 21 de Setembro Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Campos dos Goytacazes- RJ, 17 de Agosto de 2021

**Raul Ferrarez Alves**  
Presidente do COMDE

**Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SIRDH -****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021.**

A Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SIRDH de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o projeto "Política de Saúde Integral da População Negra no contexto do Município de Campos dos Goytacazes." Do Curso de Enfermagem da Estácio, o Fórum Estadual de Mulheres Negras, o Movimento Campista de Pesquisa da Cultura Negra - MCPCN, O Fórum Municipal De Religiões Afro Brasileiras - FRAB e o Movimento Negro Unificado - MNU - Campos.

**CONVOCAMOS** toda a sociedade civil, entidades de fomento, e a quem possa interessar.

Para reunião ampliada com objetivo da **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO** do Comitê técnico composto pelo movimento social, entidades de fomento e poder público para o acompanhamento, sugestões e implementação de políticas públicas para a **SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA E DOS POVOS TRADICIONAIS** no município de Campos dos Goytacazes/RJ, e para **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO** do mesmo

**Data:** 26 de Agosto de 2021  
**Horário:** 14h.

**Local:** Rua Comendador Francisco Sanguedo 129 - Centro ( Antiga Zumbi)

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JULHO DE 2021.

**Gilberto Firmino Coutinho Junior**  
Subsecretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos  
Mat. 40488

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca****Conselho Municipal de Política Agrícola****REUNIÃO DO CONSELHO**

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, por meio do presente, CONVOCA os Senhores Conselheiros, devidamente nomeados através da Portaria nº 1667/2021 publicada no Diário Oficial do dia 08/07/2021, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que se realizará no dia 24/08/2021 (terça-feira), às 09:00 horas (em 1ª convocação) e 9:30 horas (em 2ª e última convocação), nos termos do Regimento Interno, no Auditório da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR, sito à Av: Presidente Vargas nº 132 - Parque Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 01- Apresentação e posse dos novos/atuais Conselheiros;
- 02- Indicação de Diretoria para o Conselho;
- 03- Apresentação e deliberação sobre Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- 04- Discussão sobre a criação de um Fundo Municipal para a Agropecuária e Pesca.
- 05- Assuntos Gerais.

**Almy Junior Cordeiro de Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária.

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Portaria Seduct nº 33/2021****Altera a Portaria nº 028/2021 que nomeia Gestores de Contrato.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 2º da Portaria nº 28/2021 de 24/06/2021, que nomeou os gestores do contrato nº 2021.205.000001-2-PR.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para gestores do contrato nº 2021.205.000001-2-PR:

ANA MARIA SANTOS RIBEIRO VITER, matrícula 12.989.  
MARIA APARECIDA PRAXEDES DA PENHA, matrícula 12.919

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (OBRAS) DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ.**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de sua competência e atribuição legal, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 040/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Itaperuna - RJ no dia 29/06/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Obras) do Município de Itaperuna/RJ, no quantitativo referente a 49,94% do valor total da ata, correspondente a R\$ 3.880.040,03 (três milhões oitocentos e oitenta mil quarenta reais e três centavos).

**FATO GERADOR:** PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021.

**PROCESSO Nº.:** 2021.206.000028-6-PR.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO, REPARO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021 COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.

**EMPRESA VENCEDORA:** VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ (MF) sob Nº 10.639.965/0001-82.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 024/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (OBRAS) do Município de Itaperuna/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
1	Serviços de recuperação, reparo, manutenção e execução de vias públicas	01	UND	R\$ 3.880.040,03	R\$ 3.880.040,03

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2021.

**JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.  
Mat. nº 40774

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – PROJETO CANOA.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02661/2021 e protocolo nº 2021.204.002815-2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o projeto **CANOA** se propõe a proporcionar a 60 crianças e adolescentes do município de Campos dos Goytacazes com idades entre 03 e 18 anos (incompletos), em situação de vulnerabilidade social, um espaço de socialização, desenvolvimento e múltiplas aprendizagens, onde serão ofertadas atividades socioeducativas que valorizam o lúdico, o fazer artístico, a participação cidadã e o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 159.235,08 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 26.539,18 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e deztoito centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02666/2021 e protocolo nº 2021.204.002821-0-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto **ARARIBÁ** visa fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso aos direitos por meio de ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para 60 (seessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, na faixa etária entre 04 e 14 anos, moradores da Comunidade Margem da Linha e Tapera, através de grupos selecionados por idade.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 152.565,12 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 25.427,52 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 6 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR – PROJETO PRÉ JOVEM APRENDIZ.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02669/2021 e protocolo nº 2021.204.002824-2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto **PRÉ-JOVEM APRENDIZ** visa promover cursos livres para adolescentes na faixa etária entre quatorze (14) e dezoito (18) anos incompletos, visando a preparação para o mercado de trabalho, ministrado pela Organização da Sociedade Civil.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 183.795,96 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 30.632,66 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 (seis) meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE – PROJETO QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02662/2021 e protocolo nº 2021.204.002816-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: desenvolver o PROJETO **QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS** com a capacitação de 50 adolescentes com deficiências (intelectual, auditivo, física, motora e múltipla) para sua inserção e permanência no mercado de trabalho, além de, estimular sua cidadania, dignidade, autonomia, atividades da vida diária, inclusão social a partir do meio da simulação prática do mercado de trabalho e simulação prática do mercado de trabalho e situações cotidianas, com treinamentos em quatro distintas funções, sendo demandadas: setor operacional/estoquista, administrativo, serviços gerais e camareiro/copeiro. E com complemento de suas habilidades o acesso à inclusão digital através da informática.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 181.855,43 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), dar-se-á em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 30.309,24 (trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.242.0003.4416	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de julho de 2021

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES- APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES- APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02668/2021 e protocolo nº 2021.204.002823-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ visa desenvolver cursos livres para 50 (cinquenta) adolescentes com deficiência intelectual, na faixa etária compreendida entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, assegurando espaços de referência, participação e qualificação que visem o desenvolvimento de potencialidades e habilidades necessárias à inserção social e possível inclusão em atividades laborativas, por meio de oficinas de: Auxiliar de Secretária, Auxiliar de Serviços Gerais, Informática e Empacotador/Repositor em contra turno escolar. Além do acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica do projeto "Qualificando para o Amanhã".

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 212.184,54 (duzentos e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 35.364,09 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.4416	335043
DENOMINAÇÃO	FMAIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 (seis) meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2021

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM – PROJETO APRENDER FAZ BEM.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02663/2021 e protocolo nº 2021.204.002817-7-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto APRENDER FAZ BEM que visa desenvolver ações socioeducativas para no mínimo 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com prioridade para a faixa etária compreendida entre 3 (três) e 18 (dezoito) anos, residentes no distrito de Goitacazes e circunvizinhos com foco no desenvolvimento integral deste público.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 158.086,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 26.347,75 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMAIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 (seis) meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2021

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE – PROJETO: AUTISMO – PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02664/2021 e protocolo nº 2021.204.002819-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto AUTISMO- PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO consiste em realizar ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes (03 a 18 anos incompletos) que apresentam TEA (Tanstorno do Espectro Autista) e suas famílias em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situações de risco social.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 214.226,40 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), dar-se-á em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 35.704,40 (trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.4423	335043
DENOMINAÇÃO	FMAIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 (seis) meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2021

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02667/2021 e protocolo nº 2021.204.002822-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: oferta de curso de livres de qualificação profissional básica de atendimento ao cliente, vendas e negociação e auxiliar administrativo para 60 (seessenta) adolescentes do CRAS Matadouro, Penha e Jockey, em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias à inserção social e laborativa, ministrados pela FUNDAÇÃO CDL.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 175.096,74 (cento e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 29.182,79 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMAIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 27 de Julho de 2021.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI – PROJETO MUSICART.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02679/2021 e protocolo nº 2021.204.002825-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: O projeto MUSICART visa aprimorar habilidades técnicas e conhecimento teórico em instrumentos musicais de corda (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), de madeira (oboé, flauta transversa e fagote) e sopro (tromba, trombeta e clarinete). Propiciar vivências para o desenvolvimento da linguagem corporal, percepção musical coletiva, e ampliação da capacidade cognitiva e emocional, para que estejam preparados para as futuras apresentações e concertos no período pós pandemia. Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas na área de música como ferramenta pedagógica.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 190.374,00 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 31.729,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	02.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMAIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 27 de Julho de 2021

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2021**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ- PROJETO RECRIAR**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

**OBJETO:** O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02665/2021 e protocolo nº 2021.204.002820-3- PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto RECRIAR visa criar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando à formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, através de atividades lúdicas, culturais e esportivas, por meio das oficinas à distância, de Artes Visuais, Semeando para colher, informática e capoeira para 60 (sessenta) crianças e adolescentes no distrito de Santo Eduardo.

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 159.525,24 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 26.587,54 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMAIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 (seis) meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 27 de Julho de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente CONVOCA a conselheira tutelar suplente: **MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a Titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar **KAMILLE MOREIRA BARROS LUNA DE MELO**, por motivo de gravidez, nos termos do Art. 1º da Lei nº 14.151/21, no Conselho Tutelar II.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerada a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2021.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMPDCA

\*Replicado por ter saído com incorreção.

**Previcampos**

**PORTARIA Nº 34/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores inativos através de contato telefônico;

Considerando a necessidade de cumprir determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio;

**RESOLVE:**

1º Convocar os servidores abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munidos de todos os documentos pessoais, a seguir:

1. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO – MAT. 4993;
2. CELICE ABREU DA SILVA MACIEL – MAT. 8747;
3. ELIANA DOS SANTOS COSTA – MAT. 21329;
4. ELOISA CHAGAS LEAL – MAT. 12941;
5. ELOISA MARIA PEREIRA MARTINS CAMPOS – MAT. 2764 E MAT. 28522;
6. HELOIZA QUEIROZ MELLO – MAT. 5019;
7. JOSÉ CLELIO PINTO COELHO – MAT. 6227;
8. JOSÉ RAMOS GLÓRIA – MAT. 6240;
9. MARIA INES AZEVEDO DE OLIVEIRA – MAT. 2590;
10. MARTA SIQUEIRA PESSANHA – MAT. 15599;
11. MARTA VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA MOTHÉ – MAT. 9599 E MAT. 34861;
12. RICARDO LUIZ GOMES PASSOS – MAT. 26581;
13. VERA MARIA DOS SANTOS CARVALHO – MAT. 2483 E 14305;

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática dos servidores inativos elencados.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 116/2021

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA Nº 086, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Josiane Rodrigues Gomes** para **Marcelo Lisboa Cordeiro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Josiane Rodrigues Gomes**, autorizatória de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 56, localizado na Avenida Nelson de Souza Oliveira, desde 22/12/2010, conforme Portaria nº 102/2010, solicitou transferência de seu ponto para **Marcelo Lisboa Cordeiro**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000201-1-PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Josiane Rodrigues Gomes** para **Marcelo Lisboa Cordeiro**, do Ponto de taxi nº 56, localizado na Avenida Nelson de Souza Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**Procon**

**EDITAL 002/2021**

A Diretora Jurídico Contencioso nomeada pela Portaria 054/2021, publicada pelo Diário Oficial Municipal em 01/01/2021, faz saber para todos os fins de Direito, tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal 2181/1997, que foram proferidas Decisões Definitivas de Arquivamento nos processos listados adiante:

FA 33.006.001.19-0005815	FA 33.006.001.19-0000931
FA 33.006.001.19-0003480	FA 33.006.001.19-0001424
FA 33.006.001.18-0008065	FA 33.006.001.19-0001198
FA 33.006.001.18-0009801	FA 33.006.001.18-0010239
FA 33.006.001.19-0003483	FA 33.006.001.19-0003124
FA 33.006.001.19-0005750	FA 33.006.001.19-0002609
FA 33.006.001.19-0004868	FA 33.006.001.19-0001726
FA 33.006.001.18-0009345	

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2021.

**Clarissa Prestes Carneiro Carvalho**  
Diretora Jurídico Contencioso  
Mat. 40.304



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Julho

Página 1 de 4

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	15 ATIVO	-	3.604.669,12	21.974,33	24.923,62	3.601.719,83
11000000	15 ATIVO CIRCULANTE	-	2.319.221,21	21.974,33	24.923,62	2.316.271,92
11100000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.291.264,23	19.974,33	22.923,62	2.288.314,94
11110000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	2.291.264,23	19.974,33	22.923,62	2.288.314,94
11111000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.291.264,23	19.974,33	22.923,62	2.288.314,94
111110200	(2) 15 CONTA ÚNICA (F)	P F	34.064,36 D	12.185,87	22.923,62	23.326,61 D
111115000	15 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	2.257.199,87	7.788,46	0,00	2.264.988,33
111115099	(2) 15 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	2.257.199,87 D	7.788,46	0,00	2.264.988,33 D
11300000	15 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	27.956,98	2.000,00	2.000,00	27.956,98
11310000	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
113110000	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
113110100	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
113110198	(3) 15 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	2.000,00 D	2.000,00	2.000,00	2.000,00 D
11350000	15 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510000	15 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	(3) 15 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
113800000	15 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113810000	15 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3) 15 CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
120000000	15 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	1.285.447,91	0,00	0,00	1.285.447,91
123000000	15 IMOBILIZADO	-	1.285.447,91	0,00	0,00	1.285.447,91
123100000	15 BENS MÓVEIS	-	311.765,25	0,00	0,00	311.765,25
123110000	15 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	311.765,25	0,00	0,00	311.765,25
123110100	15 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	7.764,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15 BENS DE INFORMÁTICA	-	162.250,49	0,00	0,00	162.250,49
123110201	15 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	162.250,49 D	0,00	0,00	162.250,49 D
123110300	15 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	75.763,01	0,00	0,00	75.763,01
123110303	15 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15 UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) P	P P	16.560,75 D	0,00	0,00	16.560,75 D
123110499	15 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15 VEÍCULOS	-	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
123110503	15 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) P	P P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
123200000	15 BENS IMÓVEIS	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210000	15 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210600	15 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210601	15 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	1.095.490,48 D	0,00	0,00	1.095.490,48 D
123800000	15 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(121.807,82)	0,00	0,00	(121.807,82)
123810000	15 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(121.807,82)	0,00	0,00	(121.807,82)
123810100	15 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(121.807,82)	0,00	0,00	(121.807,82)
123810199	15 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(121.807,82) C	0,00	0,00	(121.807,82) C
200000000	15 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.498.131,18)	935,32	2.935,32	(3.500.131,18)
210000000	15 PASSIVO CIRCULANTE	-	(550,00)	935,32	2.935,32	(2.550,00)
213000000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	2,60	2,60	0,00
213100000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	2,60	2,60	0,00
213110000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2,60	2,60	0,00
213110100	15 FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	2,60	2,60	0,00
213110109	(3) 15 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2,60	2,60	0,00 C
218000000	15 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(550,00)	932,72	2.932,72	(2.550,00)
218800000	15 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218810000	15 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218810100	15 CONSIGNAÇÕES	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)

Priscilla Grace Nunes Januzzi Davaine  
Secretária Executiva  
PROCON/Campos dos Goytacazes-RJ  
Matr.: 46.133

Bráez Eudes Vilela  
Contador CRC-MG 038742/07-R0  
CPF: 079.580.216-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Julho

Página 2 de 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810102 15 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218900000 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	932,72	2.932,72	(2.000,00)
218910000 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	932,72	2.932,72	(2.000,00)
218910300 (3) 15 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	932,72	2.932,72	(2.000,00) C
230000000 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.497.581,18)	0,00	0,00	(3.497.581,18)
231000000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231110000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C
237000000 15 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(3.083.228,43)	0,00	0,00	(3.083.228,43)
237100000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(3.083.228,43)	0,00	0,00	(3.083.228,43)
237110000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.626.122,76)	0,00	0,00	(5.626.122,76)
237110100 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(5.626.122,76) C	0,00	0,00	(5.626.122,76) C
237110300 15 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110302 15 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	2.542.894,33	0,00	0,00	2.542.894,33
237120100 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.542.894,33 C	0,00	0,00	2.542.894,33 C
300000000 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	39.508,19	23.058,18	0,00	62.566,37
330000000 15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	22,00	1.069,88	0,00	1.091,88
331000000 15 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	1.067,28	0,00	1.067,28
331100000 15 CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	1.067,28	0,00	1.067,28
331110000 15 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.067,28	0,00	1.067,28
331119900 (36) 15 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	1.067,28	0,00	1.067,28 D
332000000 15 SERVIÇOS	-	22,00	2,60	0,00	24,60
332300000 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	22,00	2,60	0,00	24,60
332310000 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	22,00	2,60	0,00	24,60
332313200 (36) 15 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	22,00 D	2,60	0,00	24,60 D
350000000 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	39.486,19	21.988,30	0,00	61.474,49
351000000 15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	39.486,19	21.988,30	0,00	61.474,49
351100000 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	39.486,19	21.988,30	0,00	61.474,49
351120000 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	39.486,19	21.988,30	0,00	61.474,49
351120200 (30) 15 REPASSE CONCEDIDO	P -	39.486,19 D	21.988,30	0,00	61.474,49 D
400000000 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(146.046,13)	932,72	19.041,61	(164.155,02)
440000000 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(19.003,72)	0,00	7.788,46	(26.792,18)
445000000 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(19.003,72)	0,00	7.788,46	(26.792,18)
445100000 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(19.003,72)	0,00	7.788,46	(26.792,18)
445110000 (36) 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(19.003,72) C	0,00	7.788,46	(26.792,18) C
450000000 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.000,00)	932,72	932,72	(2.000,00)
451000000 15 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(2.000,00)	932,72	932,72	(2.000,00)
451100000 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(2.000,00)	932,72	932,72	(2.000,00)
451120000 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(2.000,00)	932,72	932,72	(2.000,00)
451120200 (36) 15 REPASSE RECEBIDO	P -	(2.000,00) C	932,72	932,72	(2.000,00) C
490000000 15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(125.042,41)	0,00	10.320,43	(135.362,84)
499000000 15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(125.042,41)	0,00	10.320,43	(135.362,84)
499500000 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	(125.042,41)	0,00	10.320,43	(135.362,84)
499510000 (36) 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(125.042,41) C	0,00	10.320,43	(135.362,84) C
500000000 15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	1.016.777,26	4.000,00	1.865,44	1.018.911,82
520000000 15 ORÇAMENTO APROVADO	-	1.016.777,26	4.000,00	1.865,44	1.018.911,82
521000000 15 PREVISÃO DA RECEITA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
521100000 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
521110000 (6) 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
522000000 15 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	511.588,63	4.000,00	1.865,44	513.723,19

Priscilla Grace Gomes Januzzi Dauaire  
Secretaria Executiva  
PROCON - Campos-RJ  
Matr.: 41.303

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038.427/0 T-RJ  
FONE 019.580.216-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

**BALANCETE-ISOLADO**

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Julho

Página 3 de 4

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522100000	15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
522110000	15 DOTAÇÃO INICIAL	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
522110100	(7) 15 CRÉDITO INICIAL	O -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
522900000	15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	6.400,00	4.000,00	1.865,44	8.534,56
522910000	15 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	3.200,00	2.000,00	932,72	4.267,28
522910100	(7) 15 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	3.200,00 D	2.000,00	0,00	5.200,00 D
522910300	(7) 15 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	0,00 C	0,00	932,72	(932,72) C
522920000	15 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	3.200,00	2.000,00	932,72	4.267,28
522920100	15 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	3.200,00	2.000,00	932,72	4.267,28
522920101	(9) 15 EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	3.200,00 D	2.000,00	0,00	5.200,00 D
522920103	(11) 15 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	0,00	932,72	(932,72) C
600000000	15 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(1.016.777,26)	36.513,77	38.648,33	(1.018.911,82)
620000000	15 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(1.016.777,26)	36.513,77	38.648,33	(1.018.911,82)
621000000	15 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(505.188,63)	18.108,89	18.108,89	(505.188,63)
621100000	(5) 15 RECEITA A REALIZAR	O -	(361.142,50) C	18.108,89	0,00	(343.033,61) C
621200000	(6) 15 RECEITA REALIZADA	O -	(144.046,13) C	0,00	18.108,89	(162.155,02) C
622000000	15 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(511.588,63)	18.404,88	20.539,44	(513.723,19)
622100000	15 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(505.188,63)	9.736,08	9.736,08	(505.188,63)
622110000	(7) 15 CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(501.988,63) C	2.000,00	932,72	(500.921,35) C
622120000	15 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	2.932,72	2.932,72	0,00
622120200	(26) 15 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	0,00 C	2.932,72	2.932,72	0,00 C
622130000	15 CRÉDITO UTILIZADO	-	(3.200,00)	4.803,36	5.870,64	(4.267,28)
622130100	(27) 15 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(1.178,00) C	2.935,32	2.932,72	(1.175,40) C
622130300	(27) 15 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	935,32	2.935,32	(2.000,00) C
622130400	(27) 15 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(2.022,00) C	932,72	2,60	(1.091,88) C
622900000	15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(6.400,00)	8.668,80	10.803,36	(8.534,56)
622910000	15 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(3.200,00)	3.865,44	4.932,72	(4.267,28)
622910100	(7) 15 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	0,00 C	2.932,72	2.932,72	0,00 C
622910200	(7) 15 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(3.200,00) C	932,72	2.000,00	(4.267,28) C
622920000	15 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(3.200,00)	4.803,36	5.870,64	(4.267,28)
622920100	15 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(3.200,00)	4.803,36	5.870,64	(4.267,28)
622920101	(28) 15 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(1.178,00) C	2.935,32	2.932,72	(1.175,40) C
622920103	(29) 15 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	935,32	2.935,32	(2.000,00) C
622920104	(16) 15 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(2.022,00) C	932,72	2,60	(1.091,88) C
700000000	15 CONTROLES DEVEDORES	-	2.924.371,20	19.041,61	932,72	2.942.480,09
720000000	15 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.922.371,20	19.041,61	932,72	2.940.480,09
721000000	15 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	2.375.696,38	19.041,61	932,72	2.393.805,27
721100000	15 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	2.375.696,38	19.041,61	932,72	2.393.805,27
721110000	15 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	42.923,96 D	0,00	0,00	42.923,96 D
721120000	15 RECURSOS VINCULADOS	C -	2.332.772,42 D	19.041,61	932,72	2.350.881,31 D
722000000	15 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	546.674,82	0,00	0,00	546.674,82
722100000	15 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	546.674,82	0,00	0,00	546.674,82
722110000	15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	546.674,82	0,00	0,00	546.674,82
722110100	15 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
722110101	(12) 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
722110200	15 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
722110202	(33) 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
722110300	15 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	39.486,19	0,00	0,00	39.486,19
722110302	(33) 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	39.486,19 D	0,00	0,00	39.486,19 D
790000000	15 OUTROS CONTROLES	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
795000000	15 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
795300000	15 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
800000000	15 CONTROLES CREDORES	-	(2.924.371,20)	56.513,44	74.622,33	(2.942.480,09)
820000000	15 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(2.922.371,20)	54.513,44	72.622,33	(2.940.480,09)
821000000	15 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(2.375.696,38)	30.659,70	48.768,59	(2.393.805,27)
821100000	15 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(2.375.696,38)	30.659,70	48.768,59	(2.393.805,27)

Priscilla Graciele Jamuzzi Damare  
Secretária Executiva  
PROCON/Campos-RJ  
Matr.: 3.303

Bráulio Eudes Vitale  
Contador SAC MS 038742/0-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

		Julho				Página 4 de 4	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
821110000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(2.310.998,21)	25.856,34	20.909,65	(2.306.051,52)
821110100	(1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(2.310.998,21) C	25.856,34	20.909,65	(2.306.051,52) C
821120000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(1.178,00)	2.935,32	2.932,72	(1.175,40)
821120100	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(1.178,00) C	2.935,32	2.932,72	(1.175,40) C
821130000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(22.011,98)	935,32	2.935,32	(24.011,98)
821130100	(1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	935,32	2.935,32	(2.000,00) C
821130200	(1) 15	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
821130300	(1) 15	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(21.461,98) C	0,00	0,00	(21.461,98) C
821140000	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(41.508,19) C	932,72	21.990,90	(62.566,37) C
822000000	15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(546.674,82)	23.853,74	23.853,74	(546.674,82)
822100000	15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(546.674,82)	23.853,74	23.853,74	(546.674,82)
822110000	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(546.674,82)	23.853,74	23.853,74	(546.674,82)
822110100	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(505.188,63)	0,00	0,00	(505.188,63)
822110101	(12) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(505.188,63) C	0,00	0,00	(505.188,63) C
822110200	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(2.000,00)	1.865,44	1.865,44	(2.000,00)
822110201	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	932,72	932,72	0,00 C
822110202	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(2.000,00) C	932,72	932,72	(2.000,00) C
822110300	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(39.486,19)	21.988,30	21.988,30	(39.486,19)
822110301	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C -	0,00 C	21.988,30	0,00	21.988,30 C
822110302	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERIDA	C -	(39.486,19) C	0,00	21.988,30	(61.474,49) C
890000000	15	OUTROS CONTROLES	-	(2.000,00)	2.000,00	2.000,00	(2.000,00)
895000000	15	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(2.000,00)	2.000,00	2.000,00	(2.000,00)
895300000	15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(2.000,00)	2.000,00	2.000,00	(2.000,00)
895310000	(19) 15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(2.000,00) C	2.000,00	0,00	0,00 C
895320000	(20) 15	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	0,00 C	0,00	1.067,28	(1.067,28) C
895330000	(21) 15	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	0,00 C	0,00	932,72	(932,72) C
				0,00	162.969,37	162.969,37	0,00

Tricilla Grazielle Gomes Januzzi Damaire  
Secretaria Executiva  
PROCON  
Campos-RJ  
MAY 2020 40.303

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 03674219-1 RJ  
CPF: 079.580.216-15

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1270 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Jamil da Silva Soares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Jamil da Silva Soares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -  
BRUNO CORDEIRO VIANNA  
- 1º Secretário -

MAICON SILVA DA CRUZ  
- 1º Vice-Presidente -  
WOLUSTON GOMES CELESTINO  
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON RANGEL BORGES  
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1271 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Rogério Barbosa Venâncio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Rogério Barbosa Venâncio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -  
BRUNO CORDEIRO VIANNA  
- 1º Secretário -

MAICON SILVA DA CRUZ  
- 1º Vice-Presidente -  
WOLUSTON GOMES CELESTINO  
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON RANGEL BORGES  
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1272 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Rodrigo Ibiapina Chiaradia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Rodrigo Ibiapina Chiaradia

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -  
BRUNO CORDEIRO VIANNA  
- 1º Secretário -

MAICON SILVA DA CRUZ  
- 1º Vice-Presidente -  
WOLUSTON GOMES CELESTINO  
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON RANGEL BORGES  
- 2º Secretário -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 115/2021, HOMOLOGO o resultado do convite nº 012/2021 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de Engenharia para reforma do Plenário da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR, à licitante vencedora: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 09.406.028/0001-06, com o valor global de R\$ 53.494,44(Cinquenta e três mil reais quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



**PORTARIA Nº 0540/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0486/2021 que nomeou Cinézio Sales Manhães Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0543/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Eveline Pessanha da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0541/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0186/2021 que nomeou Marcos Augusto de Araújo Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0544/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Ruan da Silva Andrade Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1, a partir de 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0542/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0112/2021 que nomeou Eveline Pessanha da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0545/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Rogério Barbosa Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)